



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

LABORATÓRIO HERCULES

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO (1BI/ALMADA/2020)

Projeto PTDC/ART-HIS/1370/2020

(BI 3)

2 de setembro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa “BI” no âmbito do projeto ***O Desvendar Da Arte Da Pintura Mural De Almada Negreiros (1938-1956): Estudo Científico Das Técnicas Pictóricas, dos Materiais e de Diagnóstico como guias para a sua conservação e usufruição*** (Ref.ª PTDC/ART-HIS/1370/2020), financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Eng. Informática.

Domínio da língua portuguesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O bolseiro participará da tarefa 9 do projeto “ALMADA”, para o desenvolvimento de ferramentas online de disseminação dos resultados do projeto. O trabalho inclui as seguintes fase:

Fase 1 – Levantamento de requisitos sobre conteúdos, funcionalidades interativas, volume de dados, perfis de utilizador

Fase 2 – Especificação geral da solução

Fase 3 – Estudo de tecnologias relevantes para a implementação dos vários componentes da solução.

Fase 4 – Desenvolvimento, implantação e testes

Fase 5 – Manutenção de software, monitorização do desempenho da plataforma e suporte aos utilizadores.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no departamento de Informática da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Prof. Doutor José Saias e da Profª Doutora Milene Gil.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses renováveis até 12 meses, com início previsto em outubro de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor José Saias

1º Vogal – Doutora Milene Gil

2º Vogal – Prof. Doutor Luís Rato

1º Suplente – Prof. Doutor António Candeias

2º Suplente – Prof. Doutor Francisco Coelho

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Departamento de Informática, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 30 de setembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 7 de outubro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- Certificado de habilitações

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor José Saias

Departamento de Informática da Universidade de Évora

e-mail: jsaias@uevora.pt